

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – NOVO XINGU/RS**  
Criado pela Lei Municipal nº 961/2019, alterada pela Lei Municipal nº 973/2019

**Edital nº 05/2023**

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 961/2019, alterada pela Lei Municipal nº 973/2019, e Resolução COMDICA nº 01/2023, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

**1.** Os eleitores votarão de acordo com a lista, por ordem alfabética:

- Eleitores com as iniciais de **A** a **L** votarão na urna instalada no Centro de Apoio Educacional, na Avenida Emílio Knaak, Centro.
- Eleitores com as iniciais de **M** a **Z** votarão na urna instalada no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Emílio Knaak, Centro.

**2.** As eleições acontecerão no dia 1º de outubro, das 8:00 horas às 17:00 horas.

**3.** Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia.

**4.** A apuração dos votos se dará logo após o fechamento das urnas, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Será realizada pela Comissão Eleitoral e COMDICA, podendo ser acompanhada pelos candidatos e fiscais.

Novo Xingu, 11 de setembro de 2023.



---

**RODRIGO DALPIAZ**  
Presidente do COMDICA